



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



SEÇÃO II

ANO XXIII - N.º 126

QUINTA-FEIRA, 1.º DE AGOSTO DE 1968

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

ATA DA 24.ª SESSÃO EM 31 DE JULHO DE 1968

2.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura

(CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA)

PRESIDÊNCIA DOS SRS. GILBERTO
MARINHO, GUIDO MONDIN E
PEDRO LUDOVICO

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Srs. Se-
nadores:

Alvaro Maia — Pedro Carneiro
— Achilles Cruz — Menezes Pi-
mentel — Duarte Filho — Manoel
Villaça — Argemiro de Figueiredo
— Aurélio Vianna — Gilberto
Marinho — Lino de Mattos — Ar-
mando Storni — Pedro Ludovico
— Bezerra Neto — Milton Mene-
zes — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A lista de presença accusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a Ata.

O Sr. 2.º-Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Presidência recebeu avisos do Ministro da Fazenda solicitando prorrogação de prazo para resposta aos seguintes requerimentos de informações:

N.º 683/68, de autoria do Senador Aarão Steinbruch;

N.º 710/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 712/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 783/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres;

N.º 811/68, de autoria do Senador Lino de Mattos;

N.º 835/68, de autoria do Senador Raul Giuberti;

Se não houver objecção, esta Presidência considerará prorrogado por 30 dias o prazo para resposta aos referidos requerimentos. (Pausa.)

Como não houve, está prorrogado o prazo.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Presidência recebeu resposta aos seguintes requerimentos de informações:

N.º 484/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura (Aviso n.º 462-Br.);

N.º 516/68, de autoria do Senador Lino de Mattos, enviada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Aviso n.º 888/GM);

N.º 549/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia (Aviso GM-445/68);

N.º 551/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura (Aviso n.º 460-Br.);

N.º 561/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério da Educação e Cultura (Aviso n.º 463/68);

N.º 602/68, de autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, enviada pelo Ministério das Minas e Energia (Aviso n.º GM-446/68).

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Presidência deferiu o seguinte requerimento de informações:

N.º 903/68, de autoria do Senador Dylton Costa, ao Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — A Presidência recebeu aviso do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando que o Ministério está diligenciando no sentido de ultimar o parecer sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 29/68, de autoria do Senador Arnônio de Melo.

O aviso será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA — (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, estava no Território do Amapá, representando o Senado, numa visita feita àquele Território, quando ali tive notícia, que não me surpreendeu, do confinamento do ex-Presidente da República, Sr. Jânio Quadros.

Já havíamos falado, desta tribuna, sobre o absurdo da medida anunciada pelos jornais, mas não executada, àquele tempo, o tempo da nossa fala a respeito do assunto.

Está agora o ex-Presidente no seu Estado natal, na sua cidade de Cuiabá. Seu confinamento impede qualquer pronunciamento de S. Ex.ª, impede que o povo tenha conhecimento desse pronunciamento. Está S. Ex.ª impedido de escrever aos seus amigos, aos seus correligionários, que poderão, da tribuna de qualquer das duas Casas do Congresso Nacional, revelá-lo, levando-o ao conhecimento do povo brasileiro? Creio que não, Sr. Presidente.

É uma medida, num certo sentido, inócuia. Tem efeito psicológico sério, não há dúvida nenhuma. É deprimente. Obliga o cidadão a viver, embora temporariamente, onde não de-

seja, num lugar que não foi da sua escolha. E o homem que ama a liberdade, que defende o direito de ir e vir e deseja praticá-lo sente aquêle constrangimento terrível da denominada liberdade vigiada, que não é liberdade coisa nenhuma.

Sou dos que acreditam que essa medida do Governo, embora constranja o ex-Presidente da República, trouxe-o, porém, tirando-o da quietude em que se encontrava, para o ambiente que sempre foi o seu. Comenta-se, hoje, em todo o Brasil, o acontecido. Lá no longínquo Amapá, onde estivemos, no Aeroporto de Belém do Pará, onde passamos umas três horas, os comentários eram gerais. Falava-se — e como se falava! — do cidadão que, tendo renunciado à Presidência da República, num ato que o povo brasileiro não entendeu, e aquêle povo que entendeu não aceitou como justo, já com certa admiração, pela maneira como se conduzira, e faziam-se até mesmo certas comparações entre ele e outros políticos, comparações que não vêm a pélo nem à baila neste momento.

O Líder Mário Covas, segundo li hoje nos jornais, já deu conhecimento à Nação brasileira da carta que o ex-Governador de São Paulo dirigiu ao Presidente do M.D.B., o General-Senador Oscar Passos. Li-a de relance. Não é agressiva. Demonstra revolta, sem exageros. E leva-nos, Sr. Presidente, a crer que o Governo praticou um êrro e não se pode dizer que aquêles que lhe fazem oposição lamentam o êrro cometido, senão pela injustiça da ação praticada. Se não tivesse uma vítima, que voltou à tona quando estava no fundo das águas, nas regiões abissais, não fosse isto e, hoje, a Oposição estaria engalanada, embandeirada, comemorando festivamente esse êrro político que o Governo acaba de cometer.

Sr. Presidente, há problemas muito mais sérios com os quais, parece, o Governo não está preocupado: a mobilização da Igreja, através dos seus Bispos, que reafirmam, em documento publicado, a tese que vêm defendendo, visando ao desenvolvimento do País; a mobilização psicológica do operariado brasileiro que não suporta a crise econômica de que ele é a primeira vítima.

Reclama-se porque o poder de compra das classes assalariadas diminui visivelmente, apesar das estatísticas apresentadas e que servem de base para demonstrações de acertos, mas cujos resultados ai estão: a mobilização dos inquilinos que não mais suportam o peso dos aluguéis, e mobilização dos estudantes que desejam sistema de ensino que se case com a realidade do mundo moderno.

O Governo se preocupa com um pronunciamento que o ex-Presidente da República fez, confinando-o, levando-o a rever o seu Estado, embora forçado, o que não se aceita, porque infringe o grande princípio do direito de ir e vir.

Ao lado disto, como que passando despercebido, o Governo acaba de demitir da Universidade onde lecionava o ex-Deputado Federal Temperani Pereira, do Rio Grande do Sul. Teve ele seus direitos políticos suspensos há tanto tempo e, agora, os jornais noticiam que perdeu a sua cátedra. É um homem pobre. Foi um dos mais brilhantes Deputados Federais da legislatura passada. Conheci-o de perto: economista, homem de ação produtiva, membro do ex-P.T.B. ideológico. Possuía inteligência pronta e cultura que lhe servia de suporte para defesa da ideologia que ele adotava. Um dos homens mais equilibrados que eu conheci, na Câmara. Teve os seus direitos políticos suspensos e, agora, perdeu a sua cátedra — foi o que li nos jornais.

A perda da cátedra tem efeito regressivo. A impressão que temos é que ele a estava exercendo e, neste caso, se agora perdeu com efeitos regressivos, então terá que repor o que recebeu até agora, porque estaria exercendo-a, ilegalmente, durante todo esse tempo.

Sr. Presidente, por que não se preocupa o Governo com a política educativa à altura do momento em que vive este País? São coisas pequeninas. Hoje, vejo aqui um líder do Governo; desejarria que S. Ex.^a levasse a quem de direito este fato que vou denunciar, que é o complemento e a seqüência de outro já denunciado desta tribuna. Srs. Senadores, foi punido outro aluno da Escola de Didática do Ensino

Agrícola, Colégio Agrícola de Aplicação, mantida pelo Ministério da Educação e Cultura, em Planaltina. A Escola Técnica cerrou suas portas há cerca de um mês. Duzentos e tantos alunos receberam ordem de desocupar o prédio onde estudavam e, cada qual, uma pequena importância para voltar ao Estado de onde viera. Eram alunos dos Territórios, alunos de Estados do Norte do País, alunos, como um que conheço, do extremo Norte de Goiás, vocacionados, porque só um moço vocacionado, hoje, procura uma escola agrícola, uma escola de veterinária.

Esses moços foram obrigados a sair, ameaçados pela polícia, e com a promessa de que, quando as verbas fôssem liberadas e o Ministério as levasse à Escola Técnica de Agricultura, eles seriam chamados e poderiam voltar.

Li, então, um ofício, que um deles recebeu e de que alguns Senadores dos que aqui se encontram, e que estiveram naquela reunião, tiveram conhecimento.

E, agora, chega-me às mãos um outro ofício, dirigido ao responsável pelo aluno Djalma Martinhão Gomes de Souza:

(Lê)

Ministério da Educação e Cultura
DIRETORIA DO ENSINO AGRÍCOLA

COLEGIO AGRICOLA DE BRASÍLIA

Ofício n.º 95/TURAE — Em 28-6-68

Do: Diretor do Colégio de Aplicação

Ao: Responsável pelo aluno Djalma Martinhão Gomes de Souza.

Assunto: Comunicação (Faz)
Senhor Responsável,

Comunicamos a V. S.^a que, em virtude da atual filosofia educacional da Diretoria do Ensino Agrícola, que visa à formação de Técnicos Agrícolas altamente especializados, o Colégio Agrícola de Aplicação, dando cumprimento à sua nova estrutura, organi-

zou, desde o início do ano letivo, sessões de grupo nas turmas, visando à explicação das finalidades supracitadas.

Foram distribuídas pela Turma de Administração Escolar aos professores fichas individuais de observação escolar e disciplinar, levando em consideração o ajustamento do aluno em todos os setores do estabelecimento. Reunido o Corpo Docente do Colégio, concluiu que o aluno Djalma Martinhão Gomes de Souza, não atendendo a esses requisitos, está, automaticamente, desligado dêste estabelecimento.

Atenciosamente,

(Ilegível) — Diretor.

Brasília, 28 de junho de 1968.

O ofício está até mal redigido. Eu é que estou virgulando, eu é que estou dando uma forma que possa ser aceita como oriunda de um diretor competente, que tem algum conhecimento de análise lógica, algum conhecimento de concordância e de regência.

Sr. Presidente, eis, agora, a ficha do aluno que levou a Direção do Colégio Agrícola de Aplicação a desligá-lo, o que significa expulsá-lo, a impedir que ele, no último ano, como o outro, conclua o curso que iniciou com tanto entusiasmo.

A ficha é oficial: No primeiro ano, este aluno tirou, em História Econômica do Brasil, 73; em Ciências Físicas e Biológicas, 83; Recursos Naturais Renováveis, 88; Noções de Topografias, Irrigação e Drenagem, 89; Desenho Técnico, 89; Microbiologia, do segundo ano colegial, 70; Doenças e Pragas Vegetais, 78; Pastagens e Áreas Forrageiras, 79; Defesa Sanitária Animal, 75; Prática Zootécnica, 75.

Agora, passou o rapaz para o 3º ano, último ano, portanto. Está, aqui, a ficha, repito, que levou a Direção daquele Colégio a desligá-lo "em virtude da atual filosofia educacional da Diretoria do Ensino Agrícola".

Primeira nota do primeiro semestre — Português, 50; segunda apuração da capacidade desse mesmo aluno — 75. Então, o rapaz foi aproveitando — passou de 50 para 75.

Primeira apuração de sua capacidade em Matemática — 80; segunda e última apuração, 80. Em Biologia, 65 na primeira apuração, 65 na segunda. Em Química, 60 na primeira, 60 na segunda. Em Física, 65 na primeira, 75 na segunda. Agora a matéria específica da Escola — Agricultura — 70, na primeira apuração feita e na segunda, 80. Zootécnica, 60 na primeira apuração e 85 na segunda. Indústrias Rurais, 75 e 70; Economia Rural, 65 e 65.

Nenhuma nota abaixo de 50, em qualquer matéria, quer de Conhecimentos Gerais, quer em matérias específicas para a formação técnica do aluno.

Então, "em nome dos princípios da atual filosofia educacional da Diretoria do Ensino Agrícola", esse rapaz, como muitos outros, foi desligado, foi expulso da escola, no último ano.

É pena que não nos preocupemos com essas questões que, para os que escrevem e noticiam, não são questões relevantes, não têm grande importância. O fundamental como que passa a ser encarado como secundário e muitas vezes o que é secundário toma aspecto de fundamental. É a inversão da ordem dos valóres.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Ouvi, nesta Casa, o primeiro discurso pronunciado por V. Ex.^a a respeito da exclusão, pela Escola de Agronomia, de um outro estudante que tinha, na verdade, condições idênticas a essas que V. Ex.^a refere neste segundo caso. V. Ex.^a fala em questões relevantes. Para mim, para os que conhecem a necessidade do desenvolvimento econômico dêste País, não há nada mais relevante, mais grave que isto que V. Ex.^a analisa. V. Ex.^a há de sentir que o fundamento da expulsão desse moço não é fundamento, é pretexto, porque, tenho certeza, não constitui cadeira do curso de Agronomia essa filosofia adotada pelo Diretor. Não é cadeira para que, através de uma reprevação, de uma seqüência de reprevações, se pudesse retirar esse moço da Escola, por mo-

tivos que poderiam ser relevantes, neste aspecto do não-aproveitamento do aluno às aulas que estava recebendo. Mas não há cadeira, isso não constituía cadeira. Essa filosofia, pela seqüência que V. Ex.^a mostra, dos estudantes excluídos, é uma filosofia inadequada, horripilante, terrível, feia, indigna, para ser adotada numa escola. Porque a discordância de um aluno da filosofia adotada por um professor pode ser até um sinal de cultura, um sinal de aproveitamento, um sinal de espírito investigador, de um moço que discorda porque acha que deve discordar, dentro da sua liberdade de pensamento, dentro da sua cultura, da sua inteligência, da sua imaginação. De modo que eu vejo tudo isso, Senador Aurélio Vianna, como um processo triste, reprovável, macabro, que merece, incontestavelmente, a ação do Governo, para examinar o que está ocorrendo nas Escolas de Agronomia e, sobretudo, nessa Escola, quando o Brasil está necessitando de recrutar técnicos até no estrangeiro, técnicos que venham ajudar o desenvolvimento econômico dêste País. Um agrônomo é um profissional de que temos necessidade, em cada parte do território nacional, em cada Estado, em cada Município, em cada Província, em cada Distrito, e a exclusão de um moço com esse aproveitamento significa que dêste País perdeu um dos braços fortes que poderiam trabalhar na grande obra de soerguimento da Pátria.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Meu nobre Senador, V. Ex.^a está coberto de razão, com o aparte que explicita ainda mais o nosso pronunciamento.

Não há filosofia alguma, não há cadeira neste sentido. O que o Diretor do Colégio de Aplicação revela é obediência a ordens absurdas que, ao certo, recebeu e, sem reagir, cumpriu.

Se nós fôssemos julgar a capacidade do Diretor do Colégio de Aplicação pelo teor do seu ofício, em nome da "atual filosofia educacional da Diretoria do Ensino Agrícola", S. S.^a estaria reprovado em Português.

Eu vou guardar esse ofício, vou tirar uma fotocópia dele, porque, acredito que, em virtude disto mesmo, estamos atravessando grande crise de

educação no País. Filosofia educacional é a filosofia da perseguição, é a filosofia do arbitrio, é a filosofia da iniqüidade, é a filosofia do ódio. Esta, a filosofia educacional da Diretoria do Ensino Agrícola. Se porventura foi a Diretoria do Ensino Agrícola quem determinou que o seu diretor praticasse tamanha desumanidade, tamanha injustiça contra alunos indefesos, contra rapazes que vinham melhorando, de ano para ano, opulentando sua cultura para o serviço do País, no campo da agricultura, de que adiantam êsses Congressos que reúnem 600 delegados do Brasil se as palavras não são acompanhadas pela ação dos responsáveis pela formação técnica da nossa juventude!

Não vou dizer o que relatou certo Deputado sobre o Congresso que se reuniu em Brasília. Conheço, mesmo, muitos dos seus participantes, capazes, dignos, interessados na solução do grande problema alimentar brasileiro.

Mas, Sr. Presidente e nobres Senadores, a resposta que se dá àquele grupo que se reuniu, em Brasília, para estudar o processo, o melhor processo de aproveitamento da terra, para que este País não continue importando produtos alimentares, alimentos para sua gente, a maior resposta é a dispensa desses moços que se estavam preparando para tão importante missão, para funções tão nobilitantes, que, pelo menos, prestem atenção ao que acontece.

Ao visitar Belém, recentemente, na companhia do nobre Senador Petrônio Portela, estivemos no Setor Industrial de Belém. Lá observamos uma fábrica que aproveita a juta, como matéria-prima, para fabricação de sacos. Trata-se de fábrica moderna, atualizada.

O produto é muito bem fabricado. Nêle são empregadas mão-de-obra nacional e matéria-prima nacional. Toda a produção daquela fábrica está comprometida por cinco meses, não podendo esta assumir mais responsabilidades para entrega de sacaria antes desse prazo.

Mas, se muito produz e muito vende, não encontra bancos na praça de

Belém para descontar as duplicatas, cujo desconto é uma necessidade para maior desenvolvimento daquela fábrica que honra os seus líderes, os seus organizadores, honra o poder e a inteligência do empresário nacional daquele grande Estado da Federação brasileira. Estes, os assuntos que devem preocupaçar, de perto, o nosso Governo.

Chegamos ao Amapá e fizemos uma apreciação do que ali observamos. Vimos a Usina do Paredão, que vem consumindo bilhões de cruzeiros, há muitos anos, cujas obras ninguém sabe quando terminarão. Disseram-nos que mais de setenta bilhões de cruzeiros já foram investidos naquele empreendimento, um grande empreendimento. Há necessidade mesmo de um inquérito para se verificar se todas as verbas destinadas à construção daquela Usina foram ali empregadas. Mas essa empresa, a grande empresa que ali opera, no campo, na transformação da madeira em compensados, numa das fábricas mais modernas do mundo, com trinta por cento de capital holandês e know-how holandês, opera, também, no campo do aproveitamento do manganes. Já tendo exportado cerca de sete milhões de toneladas, essa empresa entrega para construção daquela grande obra, que é a Hidrelétrica do Paredão, anualmente, mais de dois milhões em royalties.

Em conversa com o Governador do Amapá e seus auxiliares, vimos, sentimos quanto necessitam os Territórios, particularmente o Território do Amapá, do olhar do Governo, da ajuda do Governo, para que aquéle bastião — que no extremo-norte serve de defesa, como serviu no passado, à integridade física e geográfica do País — aproveite as suas riquezas, que são muitas, que são enormes, para o desenvolvimento nacional, e para que, transformado este País numa potência, numa grande potência, seja olhado com mais respeito e mais consideração pelos outros países.

Mas, Sr. Presidente, confina-se um ex-Presidente; a indústria nacional ressentente-se; os empresários estão preocupados; há uma grande interrogação sobre o futuro imediato do Brasil.

O Brigadeiro Eduardo Gomes fala-va numa crise de confiança que deveria existir no Brasil. A crise é de confiança. Não há segurança e, apesar de tudo isso, quando visitamos as regiões brasileiras, as mais longínquas, aquél sentimento de brasiliade de como que se fortalece.

Apesar de tudo isso, o Brasil vai empurrando o atraso, com grande dificuldade, porque os empecilhos são enormes, fruto, particularmente, da incompreensão dos que nos vêm governando, há muitos e muitos anos, até hoje.

Há um material humano que nos entusiasma: — "Quantos operários estrangeiros existem aqui?" nós perguntamos. — "Não há operários estrangeiros". — "Quantos técnicos estrangeiros existem aqui?" — "Não há técnicos estrangeiros aqui. Tudo isto é manipulado — a resposta —, pelo caboclo da região. Os técnicos são brasileiros e a aprendizagem é rápida, estonteante, impressionante". Na grande fábrica de transformação da árvore em madeira compensada, cuja produção era para exportação, está quase toda ela já consumida no Brasil.

Perguntamos ao técnico holandês, que já está radicado ali, tem seus filhos ali: — "Que diz o Senhor da nossa mão-de-obra?" Diz: — "O caboclo aprende depressa, o que lhe falta é instrução. Quando tiver instrução — foi mais ou menos assim — será uma maravilha". Não existe ali a lei dos dois terços para ser aplicada, porque a maioria da mão-de-obra é nacional.

Quando vimos aquela cidade que parece foi planejada por um gênio — ruas largas, avenidas enormes —, a cidade das mangueiras, por todos os lados nós as encontramos; não foi na época do Ciclo da Borracha que aquelas ruas foram asfaltadas e estão sendo asfaltadas; foi agora, segundo me contaram, de uns dez anos para cá; e parques industriais que surgem e uma mocidade que vibra e um povo que está radicado, que ama aquél pedaço de terra, com um ardor que nos entusiasma e nos comove. Passamos, ali, horas inesquecíveis, o Senador Petrônio Portela e o que fala, na com-

panhia de amigos, que nós não sabíamos que os tínhamos ali, espontâneos, como espontânea é a alma do Norte e do Nordeste do Brasil, a alma brasileira.

Mas, Sr. Presidente, imagine-se quando este País fôr organizado e o ódio de alguns fôr transformado em amor e em compreensão!

Fazer vítimas para quê? Por quê? Com que objetivo?

Promova-se o desenvolvimento do País que, eu não digo, tôdas as questões estarão resolvidas porque, se o desenvolvimento por si só resolvesse tôdas as outras questões, então não haveria inquietação na Alemanha Ocidental, não haveria inquietação nos Estados Unidos, não haveria inquietação na França nem na Inglaterra; não haveria inquietação, agora, como está acontecendo no México, quando centenas de feridos em virtude dos choques da estudantada, se não do povo também, com a polícia, deixou um saldo que está espantando o mundo inteiro, um saldo de feridos e até de mortos.

Sr. Presidente, lamento profundamente o que vem acontecendo últimamente. Não sei quais os fundamentos de certas atitudes que vêm sendo tomadas nos últimos tempos.

Será que um grupo poderoso dos que nos governam chegou à conclusão de que, na democracia, mesmo nesse sistema incipiente, é impossível realizar grandes reformas e está partindo para um regime de exceção, um regime de fôrça?

São interrogações. Haveria necessidade de um regime de fôrça no Brasil, quando tudo que o Governo pretende obtém do Parlamento, quando há um esquema mantido de apoio militar ao Governo que ai se encontra?

Afinal de contas, Sr. Presidente, o Brasil está em perplexidade. Nós políticos de diversas áreas, estamos em perplexidade, surpresos e preocupados, porque se não há, se não temos conhecimento de que houve um motivo de ordem superior que levasse o Governo a tomar a atitude que tomou em relação ao ex-Presidente da República, então o ato foi de uma es-

tupidez política absoluta, porque, ao invés de favorecer o Governo, prejudicou-o. Se há motivos assim tão superiores, estes não foram revelados. Ninguém os conhece. Lemos manifesto de estudantes, como aquêle do Centro Acadêmico XI de Agosto, quando os universitários reafirmam a sua posição contrária ao ex-Presidente da República mas, ao mesmo tempo, protestam contra o ato que o confinou.

A alma brasileira é diferente. Há em nós muito humanismo. Um ato de fôrça, para ser aceito, precisa estar muito bem justificado e que convença. E é difícil que um ato de fôrça entre amparo para convencer.

Sr. Presidente, aqui termino. Voltaremos, ao certo, a comentar a nossa viagem de estudos, quando recebermos inclusive as informações escritas que pedimos.

Marcamos mais uma vez a nossa posição de protesto e de estranheza e aqui afirmamos, ao Senado, que fizemos uma viagem proveitosa de estudos, um esforço físico tremendo, mas que nos fortaleceu a alma...

O Sr. Petrônio Portela — V. Ex.^a me permite?

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... e a nossa convicção nos destinos grandiosos deste País.

Com grande prazer.

O Sr. Petrônio Portela — Excusado será dizer que V. Ex.^a é o nosso intérprete. V. Ex.^a não fala em seu nome pessoal, mas interpreta, em verdade, os reais sentimentos que nos empolgaram nesta viagem cansativa, exaustiva, é certo, mas com certeza altamente proveitosa, porque visualizamos e, consequentemente, melhor conhecemos uma grande parte do País.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Petrônio Portela.

E aqui termino, Sr. Presidente, desejando ardenteamente, como oposicionista, muito mais que oposicionista, como brasileiro, que o Governo reflita, que analise e aproveite o potencial humano deste País, para a realização da grande obra, do grande trabalho de desenvolvimento nacional.

Reconhecemos que há alguns que se esforçam, que trabalham, como reconhecemos que muitos deles, na área governamental, não vêm encontrando o necessário apoio à realização de uma política de desenvolvimento, de ação positiva e produtiva.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Essa é que seria a grande revolução.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Claro, Senador Argemiro de Figueiredo, grande revolução seria esta — a revolução que o Brasil esperou sempre e espera, a revolução do desenvolvimento que o promova, a revolução da seleção de valóres —, não para expulsá-los, mas para chamá-los, para atrai-los, dando-lhes o necessário apoio para que esses valores, demonstrando a sua capacidade, atuem, no sentido da emancipação econômica, política e social de nosso País.

Sr. Presidente, se nas regiões mais atrasadas do Brasil encontramos o elemento humano com aquela capacidade de inteligência e aquela capacidade de trabalho, que até os estrangeiros das nações mais desenvolvidas reconhecem, o que não se dizer deste País, quando fôr organizado — porque falta-lhe organização —, quando houver disciplina consciente e quando houver, à frente do Estado, manipulando a sua máquina, um grupo compreensivo, um grupo que conheça também a psicologia a fim de poder aplicá-la convenientemente no conhecimento dos homens e na seleção daqueles valóres a que me referi! Não sei o que vai acontecer depois do ato do Governo que confinou o ex-Presidente. O que sei é que o confinamento é um dos aspectos. Há uma infinidade de pontos, pequenos e grandes pontos de estrangulamento. E o Governo, que tem poder de confinar, tenha também o poder de desenvolver, tenha também o poder de reconhecer os seus desacertos, tenha o poder de rever as suas posições, quando erradas, tenha o poder da compreensão, sem a qual este País paralisa, numa expectativa que não tem fim, vendo interrogações e interrogações causadoras daquela estafa que caracteriza cansaço de tanto se esperar, que se traduz numa impaciência que revela estado espiritual que deve ser melhor analisado, melhor estudado.

O povo brasileiro está aparentemente apático, sua alma angustiada e todos diante de uma expectativa.

Não é cassandrismo, é a realidade. Não é desejo de agitar, porque mesmo aqui, no Senado, não agitamos. Estudamos os problemas, e os problemas que estudamos — todos nós, não há exceção — a maior parte das vezes ficam confinados aqui dentro. É aquém de confinamento a que me reportei noutras observações feitas aqui.

Se o Líder do Governo que me ouviu nada pôde fazer, no caso do Sr. Jânio Quadros — não sei nem mesmo se o Presidente da República poderia fazer alguma coisa em contrário, não sei qual a máquina que existe, que está manipulando a política brasileira — que, pelo menos, procure a quem de direito, para que as injustiças que apresentei sobre o desligamento, a expulsão dos estudantes, que não foram sequer acusados de subversivos, apenas de incapazes para a continuação dos seus estudos numa escola especializada, sejam reparadas. Face ao documento que posso entregar a este Líder do Governo que se encontra presente, seja feita uma revisão e devolvidos à Escola os estudantes que tiveram boas notas, que as obtiveram justificando a sua capacidade para continuar estudando, freqüentando aquelas aulas. Inclusive, se o ato foi de um diretor incapaz ou incompetente, que revela a sua incapacidade num ofício cheio de erros, que o puna, porque só assim se engrandecerá.

Errar — é a sentença que todos nós conhecemos — é humano, o permanecer no erro não é do homem. Só os irracionais continuam errando, porque não têm entendimento, porque não raciocinam.

Era, Sr. Presidente, o que tínhamos para dizer neste instante. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dada a circunstância, para mim muito grata, de ter sido morador da cidade de Corumbá, de ali haver constituído fa-

milia e possuir alguns bens materiais, não haveria necessidade de ocupar esta tribuna para falar de um fato eminentemente político, já tratado pelas lideranças partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado da República.

Mas, em nome do povo corumbaense, em nome das famílias de Corumbá, quero registrar nos Anais do Senado da República a grande honra que tem o nosso povo de receber ali, embora em circunstâncias lamentáveis e condenáveis, a presença do ex-Presidente Jânio Quadros e de sua digníssima esposa.

Infelizmente, a presença do eminente mato-grossense em nosso Estado, neste momento, tem significação bem diferente daquela que deveria ter. Ela se reveste de aspectos condenáveis, como o triste sinal de uma época difícil, complexa, injusta, que atravessa o povo brasileiro.

Noutras oportunidades tive o ensejo de apontar, desta tribuna, atos contraditórios do atual Governo, na sua política econômica, e nos seus aspectos político-partidários. O que acontece, neste momento, em torno do Sr. Jânio Quadros é mais uma dessas contradições, bem graves, muito sérias, cujas consequências mediatas ou a longo alcance não temos a necessária capacidade de fixá-las ou de descrevê-las.

Mas, seja como fôr, Sr. Presidente, nesse acontecimento o Governo Federal, que faz tanta praça da intocabilidade da Constituição vigente, contrariou, feriu profundamente a Carta Magna.

Não há necessidade, não é preciso ser jurista para se mostrar o absurdo do ato punitivo contra o ex-Presidente Jânio Quadros. Aplica-se contra S. Ex.^a a letra expressa de atos institucionais e sabemos que está em vigor a Constituição promulgada a 24 de janeiro de 1967. Todos reconhecemos que essa Carta Magna surgiu e entrou em vigor para substituir os atos institucionais. Na introdução daqueles atos, nas suas preliminares, há sempre referência ao seu aspecto de poder de lei constituinte que entra em vigor suprindo, substituindo, em determinadas partes, a Constituição de 1946.

Com o advento da Constituição de 1967, desapareceram a Constituição de 1946 e os atos institucionais, nela expressamente inseridos. A nova Constituição sómente faz referência aos atos institucionais, aos atos do Comando Supremo da Revolução para aprová-los e declará-los excluídos, em face dessa aprovação, de qualquer apreciação judicial. Em nenhuma outra passagem desta Constituição, Sr. Presidente, há qualquer referência à possibilidade de se aplicar as normas daqueles atos. E esta mesma Constituição, que faz esta ressalva solene, no capítulo das Disposições Gerais e Transitórias, no artigo 173, quando se refere ao sistema das Garantias Individuais e dos Direitos Inerentes ao Cidadão, no artigo 150, § 11, explicita quais as penas que podem vigorar no Brasil: as penas de detenção ou de reclusão, jamais a pena de morte, a prisão perpétua, os confinamentos ou os confiscos.

Sómente admite esta Constituição a penalidade, o ato punitivo da obrigação de residência em localidade determinada, quando trata da vigência do estado de sítio.

Sómente com a decretação de estado de sítio, a Constituição admite a existência ou a aplicação, no Brasil, de outras penas que não aquelas referidas no art. 150, § 11.

Diz o § 2º do art. 152 da Constituição:

(Lê)

"O estado de sítio autoriza as seguintes medidas coercitivas:

- a) obrigação de residência em localidade determinada;
- b) detenção em edifícios não destinados aos réus de crimes comuns;
- c) busca e apreensão em domicílio;
- d) suspensão da liberdade de reunião e de associação;"

Dois desses incisos foram aplicados contra o Sr. Jânio Quadros, nesta semana, sem que tenha entrado em vigor no País o estado de sítio.

O Sr. Aurélio Vianna — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BEZERRA NETO — Pois não.

O Sr. Aurélio Vianna — Com a permissão de V. Ex.^a, reconhecido estudioso de Direito Constitucional, nem mesmo no estado de sítio essas medidas deveriam ser tomadas. Não digo poderiam porque entre poder e dever há uma diferença muito acentuada. Que levaria o Governo a tomar uma dessas medidas em pleno estado de sítio contra um cidadão? Que levou o Governo a tomar a medida de confinamento contra o Sr. Jânio Quadros?

A medida se enquadra nos princípios constitucionais vigentes? S. Ex.^a teve seus direitos políticos suspensos — e a Constituição permite que o poder coator suspenda direitos políticos e até prive o cidadão desses direitos? Essa Constituição tirou do cidadão que teve os seus direitos políticos suspensos aquél direito que está no art. 150 a que V. Ex.^a, aqui já se referiu, que são as garantias de se expressar sobre religião, política e filosofia? Ai é onde está a questão. Mas o Sr. Jânio Quadros, o Sr. Manoel da Silva ou Antônio Pedro, se tivessem seus direitos políticos suspensos, poderiam falar sobre religião, sobre política, sobre filosofia, porque um cidadão daquelas condições, que teve os seus direitos políticos suspensos, não perdeu a sua capacidade, aquêles direitos inerentes à pessoa humana que a Constituição garante. Creio que esta questão que V. Ex.^a analisa, e tantos outros estão analisando, esta é a questão que surpreende e não, o ato propriamente, porque este não tem base na Constituição.

O SR. BEZERRA NETO — É generosidade de V. Ex.^a me qualificar como estudioso de Direito Constitucional. Mas, a matéria é tão simples, tão clara que dispensa sermos especialistas neste ramo do Direito, porque a Constituição é explícita: sómente no estado de sítio se admite a aplicação de penas, fora da reclusão e da detenção. E acredito mesmo que no estado de sítio declarado, decretado, seria necessário ao executor daquela si-

tuação excepcional a existência de fatos concretos para a aplicação da medida.

O Sr. Aurélio Vianna — É esse o caso, essa a questão.

O SR. BEZERRA NETO — No caso especial do Sr. Jânio Quadros, S. S.^a teve os seus direitos políticos suspensos. Não teve os seus direitos individuais de trabalhar, de movimentação, de religião, de estudar, vetados pela nova Carta. Tanto assim que o próprio Judiciário, no caso específico do Sr. Hélio Fernandes, decidiu que tinha o direito de continuar sua atividade de jornalista, assinando seus artigos e comentários políticos, suas críticas ao Governo. No caso particular do Sr. Jânio Quadros, S. S.^a é um professor, um intelectual, um editor com empresas em funcionamento, com obras como co-autor, a edição da História do Povo Brasileiro, escrita por S. S.^a ao lado do eminentíssimo historiador, o Senador Afonso Arinos.

De modo que como editor, escritor, não se pode proibir ao Sr. Jânio Quadros o direito de manifestação sobre problemas nacionais, e, quando se trata de problemas nacionais, estão inseridos aí também os problemas políticos, nas suas linhas gerais, a crise em que estamos vivendo.

De modo que, dentro das linhas da Constituição, o ato de confinamento não encontra o menor amparo. São claros os dispositivos da Lei Magna.

Sr. Presidente, o fato tem ainda outros aspectos, em seus desdobramentos, que não me compete tratar em toda a sua magnitude. Mas há um detalhe muito importante para nós, representantes do povo e que temos responsabilidades eleitorais, que representamos, bem ou mal, setores da vida pública, da vida econômica, da vida política e social de nossos Estados. Um desses aspectos, que um periodista analisa muito bem, é que, diante dos acontecimentos mais graves que estão se registrando na vida brasileira, não são ouvidos, são colocados de lado, não têm a menor influência decisória os representantes das classes políticas. E, quando falamos em classes políticas, incluímos as próprias lideranças governamentais, as lideranças políticas do Governo no Congresso — na Câmara e no Senado,

De modo que, sobre uma decisão dessa, eminentemente política, de significação política, que tem que ser discutida no Parlamento, as lideranças políticas não são previamente ouvidas. O resultado é que o regime em que vivemos não é um regime propriamente político, é um regime diferente, uma situação excepcional. E o Sr. Jânio Quadros foi vítima dessa excepcionalidade que estamos atravessando.

Sr. Presidente, quero, como disse no início, registrar, neste lamentável evento, a solidariedade, o respeito, as homenagens com as quais o povo de Corumbá acolhe, neste momento, a presença do Sr. Jânio Quadros e da sua digníssima esposa. É interessante assinalar um fato todo especial: se voltarmos ao passado político, o Município de Corumbá, juntamente com o pequeno Município vizinho de Ladário, constituía a 7.^a Zona Eleitoral. Nesta Zona Eleitoral, o Sr. Jânio Quadros, como candidato à Presidência da República, no seu Estado natal, foi ali derrotado pelo candidato Marechal Henrique Teixeira Lott. Isso mostra que, para homenagear hoje, dar suas manifestações de respeito devido ao Sr. Jânio Quadros, o povo corumbaense demonstra, mais uma vez, a sua compreensão, o seu esclarecimento cívico e a sua vocação democrática.

O Sr. Jânio Quadros, punido impunemente e ilegalmente pelo Ministro da Justiça, neste momento, segundo telefonemas que recebo de minha cidade, é ali cercado pelo carinho, pela assistência, pelo conforto de todo o povo corumbaense, nas suas famílias e nas suas classes sociais.

Faço questão de tornar isto público para que a História, mais uma vez, assinale o civismo de nosso povo, do povo corumbaense. (Muito bem.)

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Victorino Freire — Petrônio Portela — Pereira Diniz — Dylton Costa — Eduardo Catalão — Paulo Tôrres — Péricles Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós, particularmente nós representantes da Guanabara, desejamos manifestar o nosso mais profundo sentimento pela passagem desta para outra vida de um homem que deu toda a sua existência ao bom jornalismo brasileiro. Responsável, foi mesmo o criador de uma das colunas mais lidas do *Correio da Manhã*. O jornalista José Antônio Lima Guimarães, conhecido em todo o Rio de Janeiro por "Guima", perdeu tragicamente a vida num desastre de automóvel.

Há alguns que defendem a filosofia de que quando o homem morre é que principia a viver, naturalmente sendo um grande homem. José Antônio Lima Guimarães foi um grande jornalista e continuará vivendo na memória daqueles que tanto o admiravam.

O jornalismo do nosso País perdeu um dos seus principais componentes. Já se projeta homenageá-lo, e a homenagem partiu da Cooperativa Habitacional dos Radialistas e Jornalistas da Guanabara, que resolveu batizar, com o nome do saudoso jornalista, um conjunto habitacional que deverá ser construído na Rua Ajurá-tuba, em Todos os Santos.

Mas, Sr. Presidente, morreu esse amigo da Guanabara, esse jornalista tão admirado.

O *Correio da Manhã* é hoje, mais do que antes, um jornal brasileiro. É lido em todos os quadrantes do Território Nacional. E esse jornalista era, por consequência, conhecido em todo o Brasil.

É grande a desgraça que se abateu sobre a Guanabara, com a morte trágica de José Antônio Lima Guimarães, que, diga-se de passagem, morreu na idade em que o homem está no apogeu da sua produção, quando se despede da segunda juventude e se aproxima da grande idade, para entrar nas regiões desconhecidas do além-túmulo.

Morreu ele aos 55 anos de idade, quando muito ainda poderia fazer pelo Brasil que ele tanto amou e pela Guanabara que ele tanto e tão profundamente idolatrou.

E logo tivemos, também, a notícia da morte de Castro Maia; morreu mais velho do que Guima, mas que perda para a nossa Guanabara e para o Brasil!

Foi ele o primeiro Presidente do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro que, desde o inicio da grande obra, nos deslumbra e nos fascina. Contou com todo o apoio do *Correio da Manhã*, principalmente, na pessoa da sua ilustre diretora, senhora Niomar Muniz Sodré.

Esse homem, esse industrial que foi logo depois Membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, faleceu, ontem, vítima de um colapso. A sua vida foi pontilhada de fatos que o enalteceram e que o honraram sempre. Parece que ele pensava, sempre, no Céu, sem se esquecer da Terra, porque a sua vivenda tinha um nome muito significativo: Chácara do Céu. Dirigiu diversas empresas industriais. Não só presidiu o Museu de Arte Moderna, no seu inicio, como era presidente da Fundação Castro Maia. Lá nas Florestas da Tijuca, estava sempre preocupado com a arte. Naquela Fundação, havia obras notáveis, de notabilíssimos artistas. A sua residência integrava a Fundação. Como que, ele viveu para a arte; como que tudo aquilo — em sua atividade, no campo da indústria — tinha como finalidade a arte. Digamos, foi como um outro Chateaubriand, num outro campo: o protetor das artes do Brasil.

Formou-se pela Faculdade Nacional de Direito e tinha, como uma constante na sua vida, a preocupação de preservar as belezas naturais da nossa Guanabara.

Protetor das artes, não foi menos protetor das florestas do Rio de Janeiro. Aquela verde deslumbraria, impressiona o turista e prende o povo da Guanabara. Aquelas que ali se radicam, devem muito daquele verde natural das nossas florestas a esse homem extraordinário que acaba de falecer na Capital espiritual do Brasil, a Guanabara.

Como representante da Guanabara, desejo registrar o fato que nos enlutou a todos nós; à morte, o falecimento do protetor das florestas, da

arte criada pelo próprio Deus, e do protetor das artes criadas pelo próprio homem. Registrar o passamento daquele que também amava o mar. Ele foi também um pescador. Que nas páginas dos Anais do Congresso Nacional, do Senado Federal, fique registrada a passagem para a outra vida de um homem que viveu informando, e de um homem que viveu formando. E, informando e formando, todos dois, o jornalista que,alguma maneira, sendo verdadeiro jornalista, é um artista e o do industrial, cujo maior mérito foi ter construído a indústria da beleza, a indústria que protege, a indústria que desenvolve o sentimento artístico de um povo, de uma gente, de uma nação.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A inteligência brasileira perdeu um dos seus valores mais autênticos: José Antônio Lima Guimarães.

Mas não só a inteligência; também a humanidade brasileira encontra-se, desde ontem, desfalcada em seu patrimônio.

Jornalista, mas sobretudo um exegeta de fatos e idéias, dos quais sabia extrair o que havia de bom, o que nêles havia de humano.

E sempre com uma fina inteligência, uma aguda penetração intelectual, além de uma amável expressão de simpatia humana e uma maneira civilizada de conduzir-se na vida, de contemplar a própria vida.

O seu desaparecimento e o de Raymundo de Castro Maia, um dos grandes incentivadores da criação do Museu de Arte Moderna, com uma fecunda existência dedicada ao culto das artes e com extraordinários serviços prestados, nestes últimos trinta anos, devotada e desinteressadamente, à cidade do Rio de Janeiro, constituem uma dura perda para o Estado da Guanabara e para a Nação.

Com estas palavras, a Mesa une-se à homenagem prestada, em Plenário, pelo eminentíssimo Sen. Aurélio Viana.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Sobre a mesa comunicação do nobre Senador Clodomir Millet, que vai ser lida pelo Sr. 2º-Secretário.

É lida a seguinte
COMUNICAÇÃO

Em 31 de julho de 1968.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que, terminada a licença em cujo gozo me achava, reassumo hoje o exercício do meu mandato.

Atenciosas saudações.

Clodomir Millet

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Da Ordem do Dia consta matéria da sessão de ontem que deixou de ser votada por falta de quorum regimental.

Não se configurou ainda, na presente sessão, o quorum regimental, razão por que fica adiada a matéria dependente de votação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Senhores Senadores:

Um dos sentimentos mais enraizados na tradição e na consciência do povo brasileiro é o sentimento federativo.

A forma federativa consagrada por todas as Constituições da República corresponde às exigências ditadas tanto pela natureza como pelo homem.

É parte de uma realidade geográfica que outorga fisionomia própria a cada uma das regiões, e é parte também de uma realidade cultural que corresponde à maneira como se manifesta o sentimento humano nessas mesmas regiões. Importa, porém, assinalar que a consagração da instituição política do federalismo é uma das formas em que se expressa a concepção do homem que caracteriza nosso povo. É uma maneira a mais de respeitar o individual dentro do conjunto social. É uma maneira a mais de tornar realidade o direito que tem cada ser humano, na democracia, de expressar o mais autêntico, o mais próprio de si, em cada instância de sua vida política, econômica e social. Especificamente, as instituições democráticas situam, no Senado, o órgão do equilíbrio federativo, condição de unidade nacional.

O federalismo brasileiro tem sido, historicamente, um fator de integração nacional e essa concepção deve ser rigorosamente preservada.

As riquezas do País são patrimônio de todos os brasileiros e somente um desenvolvimento harmônico da Nação em seu conjunto pode aproveitar por igual a todos os seus filhos.

Senhores Senadores,

Ao término da Convocação Extraordinária do Congresso, podemos afirmar que ela não foi inútil para o País. Mostrou-se o Parlamento uma vez mais atento às suas responsabilidades e cônscio de seus deveres para com a Nação.

A Câmara votou, dentre outras proposições, o importante projeto que aprova a Quarta Etapa do Plano-Diretor do Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste para os anos de 1969, 1970, 1971, 1972 e 1973 e, no Senado, destacamos o que aperfeiçoou a legislação que, dispondo sobre a operação de carga e descarga de mercadorias, nos portos organizados, e, resguardando os interesses da Nação, atendeu, igualmente, aos respeitáveis anseios dos trabalhadores avulsos e das classes de portuários e marítimos.

Ademais, acentuamos ainda uma vez que a missão do Congresso não consiste apenas em legislar; há também uma finalidade de alto alcance político e é por assim considerar que a Constituição deferiu ao terço de qualquer das Casas o direito de decidir da Convocação Extraordinária à revelia da Maioria. Foi garantia assegurada à Minoria precisamente porque o Congresso não tem, nas democracias representativas, apenas a finalidade legislativa, mas, também, a de fiscalizar as instituições e a atividade administrativa, no seu conjunto, e o livre exame e discussão das idéias e problemas que interessam ao povo e ao Estado.

Amanhã, iniciamos o Segundo Período da Sessão Legislativa Ordinária, lembrando o que tantas vezes aqui se tem assinalado que o Parlamento, sobretudo num país como o nosso, tem excepcional importância política, como fator de vitalidade democrática e perenidade da lei, que o Congresso Nacional, nesse caso, não há de ser visto, apenas, nos aspectos bons ou maus de seu funcionamento, porque passa a ser considerado simplesmente pela sua existência, como órgão sem o qual nenhuma nação juridicamente organizada pode subsistir.

Ademais, cada dia se torna mais difícil legislar sabiamente. Define-se como lei sábia aquela que é justa e perdurable. No mundo de hoje, com tantos matizes contraditórios, a imagem do que é justo resulta quase sempre parcial e a perdurabilidade não é própria de épocas tão mutáveis como as em que transitamos.

Talvez o mais importante para destacar no período parlamentar que findou tenha sido o clima alcançado, de respeito, de tolerância, de convivência democrática, de diálogo que é sempre fecundo ainda que sirva apenas para marcar uma discrepância.

Vale aqui repetir que as críticas que envolvem o Parlamento pelos erros de decisão em que, por vezes, incorre, inerentes a qualquer assembleia humana, não devem ser encaradas como fator capaz de diminuir a majestade de sua função política que o povo quer que se mantenha inviolável, como condição precipua para a preservação da democracia.

Elas são naturais e indispensáveis, e têm, muitas vezes, o mérito de contribuir para fortalecer e realçar a instituição legislativa, pois leva os homens de espírito reto e consciência limpa ao reexame das atitudes e a um ainda maior zelo pelos negócios públicos.

Senhores Senadores,

Ao declarar cumpridas as finalidades desta Convocação Extraordinária, agradeço a empenhada dedicação dos Srs. Senadores e o devotamento dos Líderes que são os dirigentes partidários. A cordialidade das relações mantidas por esses líderes das correntes em confronto e por todos os eminentes colegas, cordialidade que não tolhe o livre embate das opiniões e das tendências, nem exclui a firmeza das decisões é fator de eficiência e produtividade.

A imprensa, pela sua constante e inteligente colaboração e pelo que tem feito em defesa das instituições e das liberdades que elas asseguram, merece reconhecimento.

Aos corretos e diligentes funcionários desta Casa, que com tanto zêlo e carinho desempenham seus árduos deveres, concito a que prossigam seus

esforços para dignamente servir ao Poder Legislativo, fulcro da democracia.

O Congresso Nacional, nas reservas do seu patriotismo, continuará a encontrar inspiração para o cumprimento do seu dever de cooperar pelo bem público e de zelar pelo aperfeiçoamento do regime democrático. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — A Presidência vai suspender a sessão por três minutos, a fim de ser lavrada a Ata que, nos termos

do art. 203 do Regimento Interno, deverá ser submetida à apreciação dos Srs. Senadores, com qualquer número de presentes, antes de ser encerrada a sessão.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às dezenas horas e quarenta minutos, sendo reaberta às dezenas horas e quarenta e cinco minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Está reaberta a sessão.

O Sr. 2.º-Secretário vai proceder à leitura da Ata.

É lida a Ata.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Marinho) — Em discussão à Ata.

Se não houver quem sobre a mesma queira manifestar-se, dá-la-ei como aprovada. (Pausa.)

Está aprovada.

Vou encerrar a sessão, convocando a Casa para a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período da presente Sessão Legislativa, a realizar-se amanhã às 14 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

Relatório correspondente ao mês de julho de 1968.

Presidente: Senador Paulo Tôrres
Secretário: Mário Nelson Duarte

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Decreto Legislativo n.º 35, de 1968 (n.º 63-B/68, na Câmara), que aprova o Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e demais Corpos Celestes, adotado pela Assembléia das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966.

Relator: Senador Oscar Passos

Conclusão: Parecer favorável. Aprovado em 17-7-68.

Brasília, em 30 de julho de 1968. —

Mário Nelson Duarte, Secretário.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Relatório correspondente ao mês de julho de 1968.

Presidente: Senador Petrônio Portela

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1968 — Altera a redação do item III do art. 8.º da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de

1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aumentando as hipóteses em que o empregado optante poderá utilizar a conta vinculada.

Relator: Senador Mello Braga

Conclusão: Relatado em 17-8-68. Parecer favorável. Adiada a discussão e votação.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1968 — Cria, na 8.ª Região da Justiça do Trabalho, 9 (nove) Juntas de Conciliação e Julgamento.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Relatado em 17-8-68. Parecer favorável, com 3 emendas. Aprovado.

PROJETOS DISTRIBUÍDOS

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 9P, de 1968 — Acrescenta parágrafo ao artigo 1.º da Lei n.º 3.529, de 13 de janeiro de 1959, que dispõe sobre a aposentadoria dos jornalistas profissionais.

Relator: Senador Josaphat Marinho
Conclusão: Distribuído em 3-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1968 — Dispõe sobre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagens nos aeroportos do País.

Relator: Senador Arthur Virgílio

Conclusão: Distribuído em 3-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 53, de 1968 — Altera a redação do § 1.º do artigo 67 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativamente à data da entrada em vigor dos reajustamentos dos benefícios em manutenção.

Relator: Senador Domicio Gondim

Conclusão: Distribuído em 3-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1968 — Cria, na 8.ª Região da Justiça do Trabalho, 9 (nove) Juntas de Conciliação e Julgamento.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Distribuído em 3-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1967 — Altera a redação do art. 473 da C.L.T., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

Relator: Senador Arthur Virgílio

Conclusão: Distribuído em 3-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1968 — Fixa o entendimento da expressão "indenizações

"trabalhistas" nos textos legais que menciona.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Distribuído em 17-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1968 — Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários, e dá outras providências.

Relator: Senador Milton Trindade

Conclusão: Distribuído em 17-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1968 — Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários, e dá outras providências.

Relator: Senador Mello Braga

Conclusão: Distribuído em 17-7-68

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1968 — Dispõe sobre a contagem em dôbro, para fins de aposentadoria, do tempo de serviço militar prestado em operações de guerra, pelos ex-combatentes, segurados da Previdência Social brasileira.

Relator: Senador Josaphat Marinho

Conclusão: Distribuído em 17-7-68

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas	1
Projetos relatados	2
Projetos distribuídos	9

Diretoria das Comissões, em 31 de julho de 1968. — Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Secretário.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Relatório correspondente ao mês de julho de 1968.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: Senador Argemiro de Figueiredo

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo

PARECERES PROFERIDOS

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 1968, que manda emitir selos comemorativos do terceiro centenário da cidade de Manaus.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Parecer favorável, aprovado em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 97, de 1968, que concede isenção de Imposto de Importação para equipamentos de produção cinematográfica.

Relator: Senador Paulo Tôrres

Conclusão: Parecer favorável, aprovado em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1968, que isenta do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados material doado à Igreja Metodista Central de Belo Horizonte.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Parecer favorável, aprovado em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 357, de 1953, que cria uma Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Mossoró—Sousa, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Relator: Senador José Leite

Conclusão: Parecer contrário, aprovado em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 135, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Serviço de Assistência a Menores

— o crédito especial de Cr\$... 2.000.000,00, destinado à conclusão das obras do Patronato Agrícola e Industrial (PAI), na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador Manoel Villaça

Conclusão: Audiência da Comissão de Constituição e Justiça, aprovado em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 168, de 1958, que prorroga o prazo para abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros antigos), de que trata a Lei n.º 2.925, de 21 de outubro de 1956, para a reconstituição dos edifícios em que funcionam as obras educacionais da Paróquia de Iraputã, Município de Italópolis, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador Mello Braga

Conclusão: Audiência da Comissão de Constituição e Justiça. Aprovado em 16-7-68.

Comissão de Finanças, em 29 de julho de 1968. — Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário.

* * *

Número e ementa

SÍNTESE DOS TRABALHOS

Reuniões realizadas	1
Pareceres proferidos	4
Projetos distribuídos	15
Ofícios expedidos	2
Ofícios recebidos	2
Comissão de Finanças, em 29 de julho de 1968. — Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário.	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relatório correspondente ao mês de julho de 1968.

Presidente: Senador Milton Campos
Secretário: Maria Helena Bueno Brandão

PARECERES PROFERIDOS**Número e ementa**

Mensagem n.º 234/68 — Submete à consideração do Senado Federal o nome do Bacharel Hervandil Fagundes, para exercer o cargo de Juiz Federal no Rio Grande do Sul.

Relator: Senador Antônio Carlos

Conclusão: Secreta, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 39/68 — Dispõe sobre a inclusão de funcionários no Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Telecomunicações.

Relator: Senador Álvaro Maia

Conclusão: Concedida vista ao Senador Petrônio Portela, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei da Câmara n.º 10/68 — Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço dos funcionários, e dá outras providências.

Relator: Senador Álvaro Maia

Conclusão: Pela constitucionalidade da emenda substitutiva da Comissão de Finanças com subemenda e audiência da Com. Leg. Social, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 65/68 — Dispõe sobre o fornecimento obrigatório de café matinal gratuito aos empregados, por empresas individuais ou coletivas, contando mais de dez funcionários.

Relator: Senador Álvaro Maia

Conclusão: Pela constitucionalidade e audiência da Com. Leg. Social, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 32/68 — Dispõe sobre a conta-

gem em dôbro, para fins de aposentadoria, do tempo de serviço militar prestado em operações de guerra, pelos ex-combatentes segurados da Previdência Social.

Relator: Senador Álvaro Maia

Conclusão: Pela rejeição, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 48/65 — Cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil, e dá outras providências.

Relator: Senador Aurélio Vianna

Conclusão: Pela inconstitucionalidade e injuridicidade, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 17/67 — Prevê o aproveitamento voluntário de candidatos habilitados em concurso público em cargos de atribuições afins, para os quais não haja candidatos igualmente habilitados.

Relator: Senador Josaphat Marinho

Conclusão: Pela rejeição das emendas, em 16-7-68.

* * *

Número e ementa

Projeto de Lei do Senado número 26/68 — Fixa o entendimento da expressão "indenizações trabalhistas" nos textos legais que menciona.

Relator: Senador Edmundo Levi

Conclusão: Pela constitucionalidade com emenda substitutiva, em 16-7-68.

DISTRIBUIÇÃO

Em 15-7-68

Ao Senador Antônio Carlos:

Mensagem n.º 234/68 — Submetendo à apreciação do Senado o nome do Bacharel Hervandil Fagundes, para exercer o cargo de Juiz Federal no Rio Grande do Sul.

Em 23-7-68

Ao Senador Aurélio Vianna:

Projeto de Lei do Senado número 24/61 — Dispõe sobre a remoção de funcionários civis da União, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 168/58 — Prorroga o prazo para a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 de que trata a Lei n.º 2.925, de 21-10-56 para a reconstrução dos edifícios em que funcionam as obras educacionais e sociais da Paróquia de Itaputã, Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina.

Em 24-7-68

Ao Senador Bezerra Neto:

Projeto de Lei do Senado número 69/68 — Faculta a redução do índice de nacionalização do peso do trator.

Projeto de Lei do Senado número 68/68 — Obriga os quartéis do Exército, as bases da Aeronáutica e os navios de guerra da Marinha, a incluir, em seus cardápios, pelo menos 2 pratos de peixes, moluscos ou crustáceos, por semana, bem como a servir um copo de vinho nacional aos soldados e marinheiros.

RESUMO

Reuniões: Ordinárias	1
Extraordinárias	—
Projetos distribuídos	5
Projetos relatados	8
Ofícios recebidos	4
Ofícios expedidos	—
Diligências	—
Pedidos de vista	1
Publicações para estudo	—
Emendas apresentadas	—
Subemendas apresentadas	1
Substitutivos apresentados	1
Projeto de decreto legislativo	—
Projetos de resolução	—
Declarações de voto	—

Brasília, 31 de julho de 1968. — Maria Helena Bueno Brandão, Oficial Legislativo, PL-5, Secretaria da Comissão de Constituição e Justiça.

M E S A

Presidente: Gilberto Marinho (ARENA — GB)
 1.º-Vice-Presidente: Pedro Ludovico (MDB — GO)
 2.º-Vice-Presidente: Rui Palmeira (ARENA — AL)
 1.º-Secretário: Dinári Mariz (ARENA — RN)
 2.º-Secretário: Vitorino Freire (ARENA — MA)
 3.º-Secretário: Aarão Steinbruch (MDB — RJ)
 4.º-Secretário: Cattete Pinheiro (ARENA — PA)
 1.º-Suplente: Guido Mondin (ARENA — RS)
 2.º-Suplente: Vasconcelos Tórres (ARENA — RJ)
 3.º-Suplente: Lino de Mattos (MDB — SP)
 4.º-Suplente: Raul Giuberti (ARENA — ES)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder — Daniel Krieger (ARENA — RS)

DA ARENA

Líder — Filinto Müller (MT)
 Vice-Líderes
 Wilson Gonçalves (CE)
 Petrônio Portela (PI)
 Manoel Villaça (RN)
 Antônio Carlos (SC)

DO M.D.B.

Líder — Aurélio Vianna (GB)
 Vice-Líderes
 Arthur Virgílio (AM)
 Adalberto Sena (AC)

COMISSÃO DE AJUSTES INTERNACIONAIS E DE LEGISLAÇÃO SÓBRE ENERGIA ATÔMICA

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Nogueira da Gama
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

ARENA

TITULARES **SUPLENTES**
 Arnon de Melo José Leite
 Domicio Gondim José Guiomard
 Paulo Tórres Adolpho Franco
 João Cleofas Leandro Maciel
 Teotônio Vilela Aloysio de Carvalho

M.D.B.

Nogueira da Gama José Ermírio
 Josaphat Marinho Mário Martins

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
 Reuniões: quartas-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: José Ermírio
 Vice-Presidente: João Cleofas

ARENA

TITULARES **SUPLENTES**
 José Feliciano Attílio Fontana
 Ney Braga Leandro Maciel
 João Cleofas Benedicto Valladares
 Teotônio Vilela Adolpho Franco
 Milton Trindade Sigefredo Pacheco

M.D.B.

José Ermírio Aurélio Vianna
 Argemiro de Figueiredo Mário Martins

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
 Reuniões: terças-feiras, à tarde.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE LIVRE COMÉRCIO

ALALC

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ney Braga
 Vice-Presidente: Aurélio Vianna

ARENA

TITULARES
 Ney Braga
 Antônio Carlos
 Mello Braga
 Arnon de Melo
 Atílio Fontana

SUPLENTES
 José Leite
 Eurico Rezende
 Benedicto Valladares
 Carvalho Pinto
 Filinto Müller

M.D.B.

Aurélio Vianna
 Mário Martins

Pessoa de Queiroz
 Edmundo Levi

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
 Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Campos
 Vice-Presidente: Aloysio de Carvalho

ARENA

TITULARES
 Milton Campos
 Antônio Carlos
 Aloysio de Carvalho
 Eurico Rezende
 Wilson Gonçalves
 Petrônio Portela
 Carlos Lindenberg

SUPLENTES
 Alvaro Maja
 Lobão da Silveira
 Benedicto Valladares
 Arnon de Melo
 Júlio Leite
 Menezes Pimentel
 Adolpho Franco
 Filinto Müller
 Daniel Krieger

M.D.B.

Antônio Balbino
 Bezerra Neto
 Josaphat Marinho
 Edmundo Levi

Arthur Virgílio
 Argemiro de Figueiredo
 Nogueira da Gama
 Aurélio Vianna

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.
 Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Abrahão
 Vice-Presidente: Júlio Leite

ARENA

TITULARES **SUPLENTES**
 José Feliciano Benedicto Valladares
 Eurico Rezende Mello Braga
 Petrônio Portela Teotônio Vilela
 Atílio Fontana José Leite
 Júlio Leite Mem de Sá
 Clodomir Millet Filinto Müller
 Manoel Villaça Fernando Corrêa
 Wilson Gonçalves Adolpho Franco

M.D.B.

João Abrahão
 Bezerra Neto
 Aurélio Vianna
 Adalberto Sena

Oscar Passos
 Sebastião Archer

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Melo Júnior — R/245.
 Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE ECONOMIA

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Edmundo Levi

ARENA

TITULARES

Carvalho Pinto
Carlos Lindenbergs
Júlio Leite
Teotônio Vilela
Domicio Gondim
Leandro Maciel
Atílio Fontana
Ney Braga

SUPLENTES

José Leite
João Cleofas
Duarte Filho
Sigefredo Pacheco
Filinto Müller
Paulo Tôrres
Adolpho Franco
Antônio Carlos

M.D.B.

Bezerra Neto
Edmundo Levi
Sebastião Archer

José Ermírio
Josaphat Marinho
Pessoa de Queiroz

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Menezes Pimentel
Vice-Presidente: Mem de Sá

ARENA

TITULARES

Menezes Pimentel
Mem de Sá
Álvaro Maia
Duarte Filho
Aloysio de Carvalho

SUPLENTES

Benedicto Valladares
Antônio Carlos
Sigefredo Pacheco
Teotônio Vilela
Petrônio Portela

M.D.B.

Adalberto Sena
Antônio Balbino

Ruy Carneiro
Edmundo Levi

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — R/247.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DOS ESTADOS PARA ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRAS PÚBLICAS E POVOAMENTO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Álvaro Maia

ARENA

TITULARES

Antônio Carlos
Moura Andrade
Milton Trindade
Álvaro Maia
José Feliciano
João Cleofas
Paulo Tôrres

SUPLENTES

José Guiomard
Eurico Rezende
Filinto Müller
Fernando Corrêa
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Petrônio Portela
Manoel Villaça

M.D.B.

Arthur Virgilio
Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Antônio Balbino
José Ermírio

Secretaria: Maria Helena Bueno Brandão — R/247.

Reuniões: quartas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE FINANÇAS

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Argemiro de Figueiredo
Vice-Presidente:

ARENA

TITULARES

.....
João Cleofas
Mem de Sá
Júlio Leite
Leandro Maciel
Manoel Villaça
Clodomir Millet
Adolpho Franco
Sigefredo Pacheco
Carvalho Pinto
Fernando Corrêa
Júlio Leite

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Guiomard
Teotônio Vilela
Carlos Lindenbergs
Daniel Krieger
Filinto Müller
Celso Ramos
Milton Trindade
Antônio Carlos
Benedicto Valladares
Mello Braga
Paulo Tôrres

M.D.B.

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Arthur Virgilio
José Ermírio

Oscar Passos
Josaphat Marinho
João Abrahão
Aurélio Viana
Nogueira da Gama

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 244.
Reuniões: quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Atílio Fontana
Vice-Presidente: Antônio Balbino

ARENA

TITULARES

Atílio Fontana
Adolpho Franco
Domicio Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela

Júlio Leite
José Cândido
Arnon de Melo
Leandro Maciel
Mello Braga

M.D.B.

Antônio Balbino
Nogueira da Gama

Ruy Carneiro
Bezerra Neto

Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Petrônio Portela
Vice-Presidente: Mello Braga

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Petrônio Portela	Celso Ramos
Domício Gondim	Milton Trindade
Atílio Fontana	José Leite
Mello Braga	Adolpho Franco
Júlio Leite	Duarte Filho

M.D.B.

Arthur Virgílio	João Abrahão
Josaphat Marinho	Argemiro de Figueiredo

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Josaphat Marinho
Vice-Presidente: Domício Gondim

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Domício Gondim	José Feliciano
José Leite	Mello Braga
Celso Ramos	José Guiomard
Paulo Tôrres	Benedicto Valladares
Carlos Lindenbergs	Teotônio Vilela

M.D.B.

Josaphat Marinho	Sebastião Archer
José Ermírio	Oscar Pasos

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto — Ramal 245.

Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Constituição e Justiça.

COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SECAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Carneiro
Vice-Presidente: Duarte Filho

ARENA

TITULARES	SUPLENTES
Clodomir Millet	Teotônio Vilela
Manoel Villaça	José Leite
Arnon de Melo	Domício Gondim
Duarte Filho	Leandro Maciel
Menezes Pimentel	

M.D.B.

Ruy Carneiro	Aurélio Vianna
Argemiro de Figueiredo	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio I. C. Leal Neto.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves
Vice-Presidente: Carlos Lindenbergs

ARENA**SUPLENTES**

Wilson Gonçalves	José Feliciano
Paulo Tôrres	João Cleofas
Antônio Carlos	Adolpho Franco
Carlos Lindenbergs	Petrônio Portela
Mem de Sá	José Leite
Eurico Rezende	Ney Braga
Carvalho Pinto	Milton Campos

M.D.B.

José Ermírio	Antônio Balbino
Aurélio Vianna	Arthur Virgílio
Mário Martins	Edmundo Levi

Secretário: Afrâncio Cavalcanti Mello Júnior — R/235.
Reuniões: quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

COMISSÃO DE REDAÇÃO

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Feliciano
Vice-Presidente: Leandro Maciel

ARENA

José Feliciano	Filinto Müller
Leandro Maciel	Mem de Sá
Antônio Carlos	Duarte Filho
Lobão da Silveira	Clodomir Millet

M.D.B.

Nogueira da Gama	Edmundo Levi
------------------	--------------

Secretária: Beatriz Brandão Guerra.

Reuniões: quintas-feiras, à tarde.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedicto Valladares
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

ARENA

Benedicto Valladares	Suplentes
Filinto Müller	Wilson Gonçalves
Aloysio de Carvalho	José Guiomard
Antônio Carlos	Carlos Lindenbergs
Mem de Sá	Adolpho Franco
Ney Braga	Petrônio Portela
Milton Campos	José Leite
Moura Andrade	Teotônio Vilela
Fernando Corrêa	Mello Braga
Arnon de Melo	José Feliciano
José Cândido	Clodomir Millet
Menezes Pimentel	Menezes Pimentel

M.D.B.

Pessoa de Queiroz	Bezerra Neto
Mário Martins	João Abrahão
Aurélio Vianna	Josaphat Marinho
Oscar Passos	Antônio Balbino

Secretário: J. B. Castelo Branco.

Reuniões: terças-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

COMISSÃO DE SAÚDE

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente: Manoel Villaça

ARENA

TITULARES

Sigefredo Pacheco
Duarte Filho
Fernando Corrêa
Manoel Villaça
Clodomir Millet

SUPLENTES

Júlio Leite
Milton Trindade
Ney Braga
José Cândido
Lobão da Silveira

M.D.B.

Adalberto Sena
Sebastião Archer

Nogueira da Gama
Ruy Carneiro

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — R/241.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Oscar Passos

ARENA

TITULARES

Paulo Tôrres
José Guiomard
Lobão da Silveira
Ney Braga
José Cândido

SUPLENTES

Filinto Müller
Atílio Fontana
Domicio Gondim
Manoel Villaça
Mário Braga

M.D.B.

Oscar Passos
Mário Martins

Argemiro de Figueiredo
Sebastião Archer

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quintas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Eurico Rezende
Vice-Presidente: Arnon de Melo

ARENA

TITULARES

Eurico Rezende
Carlos Lindenberg
Arnon de Melo
Paulo Tôrres
José Guiomard

SUPLENTES

José Feliciano
Menezes Pimentel
Celso Ramos
Petrônio Portela
Leandro Maciel

M.D.B.

Ruy Carneiro
João Abrahão

Adalberto Sena
Pessoa de Queiroz

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 244.
Reuniões: terças-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Economia.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Leite
Vice-Presidente: Sebastião Archer

ARENA

TITULARES

José Leite
Celso Ramos
Arnon de Melo
Domicio Gondim
João Cleofas

SUPLENTES

Paulo Tôrres
Atílio Fontana
Eurico Rezende
José Guiomard
Carlos Lindenberg

M.D.B.

Sebastião Archer
Pessoa de Queiroz

Mário Martins
Ruy Carneiro

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 9:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Segurança Nacional.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Clodomir Millet

ARENA

TITULARES

José Guiomard
Fernando Corrêa
Clodomir Millet
Álvaro Maia
Milton Trindade

SUPLENTES

Lobão da Silveira
José Feliciano
Filinto Müller
Sigefredo Pacheco
Manoel Villaça

M.D.B.

Edmundo Levi
Oscar Passos

Adalberto Sena
Arthur Virgílio

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 241.
Reuniões: quartas-feiras, às 15:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.